



Ao

**Exm.º Sr. Antonio Andrade Santos Neto**

DD, Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTÓCOLO GERAL:
PROC. N.º 441/2020
EM, 11/08/2020
Servidor(a) da CM/BA

## INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte Indicação.

### **PROVIDENCIAR, JUNTO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E CULTURA A DIGITALIZAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO DO NOSSO MUNICÍPIO.**

#### JUSTIFICATIVA

O arquivo público é a história do município. Local de pesquisas para estudantes e a comunidade em geral, além de armazenar documentos importantes. A digitalização do nosso arquivo é urgente e necessária para a agilidade do trabalho interno. Para dar buscas em documentos, os funcionários precisam manusear pasta por pasta, enfrentando ácaros e poeira. O poder público precisa dar mais apoio aos funcionários daquele órgão. Tudo hoje está sendo digitalizado por que o arquivo público não?

Portanto, é necessário que a Administração Municipal providencie a aquisição de computadores e treinamento adequado para o corpo funcional.

**Sala das Sessões, 10 de agosto de 2020.**

  
**Vereador ANTONIO CARLOS LIMA TANAJURA**  
**“Professor Carlos Tanajura”**